

O representante legal da **Companhia Águas Termais Marcelino Ramos (TERMASA)**, também conhecida como **Termas de Marcelino**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber, por meio deste edital, o que segue:

- 1. Homologação definitiva das inscrições:** tendo em vista que não foram interpostos recursos, **ratifica-se o resultado preliminar divulgado pelo Edital nº 01/2025**, o qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.
- 2. O gabarito preliminar** será divulgado no dia **20/01/2025**, a partir das **14h**, no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal** e nos **sites** [www.termasdemarcelino.com.br](http://www.termasdemarcelino.com.br), [www.marcelinoramos.rs.gov.br](http://www.marcelinoramos.rs.gov.br) e [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), revogadas as disposições em contrário.
- 3. Interposição de recursos:** o candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de **21 a 23/01/2025**, diretamente no **site** [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), no campo **“recursos”**, localizado na área do candidato.
  - 3.1.** Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no **posto presencial** (Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Rua Independencia, nº 266, Bairro Centro, no Município de Marcelino Ramos/RS), no horário das **8h às 11h**.
- 4. Vista de prova padrão:** para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista de prova padrão no **site** [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.
- 5. A correção eletrônica dos cartões de resposta** será realizada no dia **29/01/2025**, às **10h**, na **Objetiva Concursos** (Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS). A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.
- 6.** Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Marcelino Ramos/RS, 16 de janeiro de 2025.

**Rodrigo Vecchi,**  
Diretor Presidente.